



DECRETO Nº 271/2025

Revoga Adicional de Função a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, e,

Considerando a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de *Diretora de Atenção Especializada* da Secretaria de Saúde;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogado o Adiciona de Função “AF2” no percentual de 60% (sessenta por cento), concedido a servidora **Sonia Maria Schirlo**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/01/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal